



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscal técnico do Contrato nº
43/2021.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 43/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal técnica do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA, SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA:

- Assistente em Administração - MANUELA RIBAS MENEGHITTI CÂNDIDO - SIAPE 2022118

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WINDSON MENDES CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Coordenador(a)**, em 14/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0679394** e o código CRC **0EEEE8E0**.